DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

21 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto HICONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO TETO, CABINE, BANCOS E JANELAS, VEICULO FOE-7739 - RECURSO ATA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, conforme movimentos 1 e 2 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 20 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 3.150,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de manutenção de veículos automotores.

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07, para a realização do objeto HIGIENIZAÇÃO DO TETO, CABINE, BANCOS DOS PASSAGEIROS E JANELAS DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA FOE-7739, no valor de R$ 3.150,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=e9d52314-623c-4a52-b608-9416916232 35

21 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **HIGIENIZAÇÃO DO TETO E CABINE, BANCOS DO PASSAGEIROS E JANELAS**.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, no movimento 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 20 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. **75, § 7º**, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ **5.380,00**) está dentro do limite estabelecido no Art. **75, § 7º**, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de **de serviços de manutenção de veículos automotores.**

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07 para a realização do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO TETO, CABINE, BANCOS E JANELAS, VEICULO GAA 3D07, - RECURSO ATA, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ 5.380,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=e8e580a8-ff72-45ef-b55f-e88e392ad235

21 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto HICONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO TETO, CABINE, BANCOS E JANELAS, VEICULO GAA3D63GAA3D63GAA3D63 - RECURSO ATA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, conforme movimentos 1 e 2 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 20 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 5.380,004RR$ 5.380,00R$ 5.380,00R$ 5.380,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de manutenção de veículos automotores.

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07, para a realização do objeto HIGIENIZAÇÃO DO TETO, CABINE, BANCOS DOS PASSAGEIROS E JANELAS DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA GAA3D63GAA3D63, no valor de R$ 5.380,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;

B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;

C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=f9e158db-6ef0-4cd8-b8e9-1cf1db513714

21 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, VEICULO BYX 4655, RECURSO ATA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 20 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.800,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção com valor inferior a R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07 para a realização do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, VEICULO BYX 4655, RECURSO ATA, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ 1.800,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema.*

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=5f017de6-3ce3-458c-96a1-a0046d70fc0c

Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=5f017de6-3ce3-458c-96a1-a0046d70fc0c

20 - Ato de Autorização

Herculândia, 18 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, VEICULO FOE 5632, RECURSO ATA.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, nos movimentos 1 e 2 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 19 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 2.520,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção com valor inferior a R$ 10.036,10;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante 57.491.890 TAINARA MAIA VIANA, CNPJ nº 57.491.890/0001-07 para a realização do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVESTIMENTO NOS BANCOS DOS PASSAGEIROS, VEICULO FOE 5632, RECURSO ATA, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA, no valor de 2.520,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=4225f2b4-bc20-4a6f-bf23-237351e5d34d

Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=4225f2b4-bc20-4a6f-bf23-237351e5d34d

Aviso de Licitação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 339/2026

A Prefeitura Municipal de Herculândia torna-se público nos termos da Lei n°14.133/21 e da legislação pertinente, o Chamamento para Credenciamento nº 005/2026 - Informa que estará recebendo as documentações para credenciamento dos interessados a partir do dia 13/05/2026, à partir dás 8h, no Departamento de Licitações Rua Euclides da Cunha, n. 308, Centro Herculândia - SP, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM VIAGENS INTERMUNICIPAL, PODENDO SER REALIZADO POR VEÍCULOS PRÓPRIOS, LOCADOS OU VINCULADOS À APLICATIVOS DE TRANSPORTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA - SP. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br portal da transparência.

HERCULANDIA/SP, 06 de maio de 2026

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 013/25

CONTRATADO: DIOGO SAFFIOTE ZAFANI LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE

DISPENSA 014/2025– Processo Licitatório nº 025/25

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo em mais 12(doze) meses, vigendo a partir do dia 04.04.2026 e terminando os seus efeitos legais no dia `03.04.2027, bem como corrigir seu valor mensal para R$3.633,35 (três mil, seiscentos e trinta e três Reais e trinta e cinco centavos) Mensais, tendo por amparo legal o índice de atualização efetivada (IPCA),correspondente ao percentual de 3,81% dos ú8ltimos 12 meses, mediante artigos 107 135 da Lei Federal 14.133/2021.

Data da Assinatura do Termo de Aditamento:01/04/2026.

.....